

## **DEISE QUIELE RAUBER FIUZA<sup>1</sup>**

### **Resumo**

A partir de uma perspectiva pós-estruturalista dos Estudos Culturais em Educação, este texto tem por objetivo apresentar um panorama sobre o racismo ambiental como um fator determinante na limitação do acesso de determinados grupos sociais às políticas públicas de sustentabilidade e às ações de mitigação. Para tanto, analisam-se reportagens veiculadas entre maio de 2024 e maio de 2025, período marcado por eventos climáticos extremos, especialmente as enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre o final de abril e o mês de maio de 2024. Esses eventos acentuaram as desigualdades raciais e ambientais, impactando de forma desproporcional as populações negras e periféricas (Datafolha, junho de 2024). O relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos destacou, por exemplo, a “desproporcionalidade dos impactos sobre grupos em situação de maior vulnerabilidade, incluindo pessoas afrodescendentes”, o que reforça a pertinência do debate em torno do racismo ambiental. Essas inundações no RS evidenciaram que as áreas mais vulneráveis (habitadas majoritariamente por populações negras e de baixa renda) foram as mais atingidas, seja em decorrência de sua localização geográfica (zonas de risco, margens de rios ou regiões impermeabilizadas), seja pela insuficiência de infraestrutura preventiva. Nos textos analisados, observam-se iniciativas de financiamento e de recuperação sustentável, bem como ações educativas, cuja análise permite problematizar as condições de equidade no acesso a tais políticas. Os resultados preliminares contribuem para aprofundar a discussão sobre as intersecções entre “raça”, território e meio ambiente no campo das políticas públicas, evidenciando a necessidade de intervenções mais justas e sustentáveis, capazes de reduzir os impactos diferenciados das enchentes precisamente nessas intersecções. A constatação de que a chuva que cai nunca é igual para todos sintetiza a premissa de que o racismo ambiental constitui um dos principais obstáculos à efetivação do direito universal a um meio ambiente equilibrado, limitando o acesso equitativo às políticas públicas, à educação e à sustentabilidade.

**Palavras-Chave:** Educação; Estudos Culturais; Racismo ambiental

### **Introdução**

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação na linha de Pesquisa dos Estudos Culturais em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, Professor Orientador Luís Henrique Sachhi dos Santos; Porto Alegre/RS; [deisequiele@gmail.com](mailto:deisequiele@gmail.com)

No livro *Breve história do Rio Grande do Sul: da Pré-História aos dias atuais*, o autor Mário Maestri (2021) traça um panorama histórico da ocupação da região gaúcha, destacando seu desenvolvimento econômico e social, que se alicerçou, em grande parte, na antiga formação social escravista. No entanto, é importante destacar, especialmente, o protagonismo da geografia local. O autor estima que cerca de 100 mil nativos já habitavam a região antes da colonização europeia. Esses povos faziam uso dos rios como fonte de subsistência, meio de transporte, lazer e como centro de suas práticas culturais e espirituais. Nesse ínterim, Maestri (2021) indica que, naquele momento histórico, os rios constituíram os caminhos naturais de penetração do interior brasileiro, formando um padrão dendrítico usual de invasão do território, criado pela distribuição nas margens dos centros urbanos, assim como das zonas agrícolas com maior grau de utilização.

A história da cultura do racismo ambiental no Brasil está profundamente enraizada nos processos históricos de colonização, escravidão, desigualdade social e na estrutura fundiária do país. Para compreender essa cultura, é essencial olhar a forma como, hoje, aquilo que compreendemos como impactos ambientais são distribuídos de maneira desigual, afetando desproporcionalmente povos negros, indígenas e comunidades tradicionais (FERDINAND, 2022).

Desde a chegada dos colonizadores portugueses no século XVI, as populações indígenas foram sistematicamente expulsas de seus territórios tradicionais e sofreram os impactos de atividades econômicas predatórias, como o desmatamento, a mineração e as monoculturas, especialmente a cana-de-açúcar, que transformaram profundamente o meio ambiente e os modos de vida dessas comunidades (CARDOSO; FAUSTO, 2014).

No século XVII, com a intensificação do tráfico transatlântico de africanos, os negros escravizados foram submetidos a condições de trabalho extremamente insalubres em minas, engenhos e lavouras, sem qualquer proteção ambiental e direitos trabalhistas, o que acentuou a vulnerabilidade social e ambiental desses grupos (SCHWARCZ; GOMES, 2013). Após a abolição da escravatura em 1888, a ausência de políticas de reparação e a exclusão do acesso à terra resultaram na marginalização da população negra, que foi empurrada para áreas periféricas urbanas e rurais caracterizadas por condições ambientais degradadas, como morros, manguezais e zonas de risco, evidenciando a relação histórica entre racismo estrutural e injustiça ambiental (GONÇALVES, 2017).

O que hoje podemos entender como racismo ambiental no Brasil não é, portanto, efeito do acaso, mas consequência de uma história de exclusão sistemática e do modelo de desenvolvimento que privilegia elites econômicas, enquanto marginaliza populações “racializadas”. Para superá-lo, é preciso reparação histórica, redistribuição de terras, e inclusão efetiva dessas populações nas decisões ambientais (BULLARD, 1990).

## **Referencial teórico**

Os Estudos Culturais se apresentam como um campo de pensamento que interroga as verdades cristalizadas e os modos fixos de compreender o mundo, constituindo-se como uma prática teórico-política que busca aproximar cultura e educação em um compromisso de crítica e transformação, eles procuram sair da água e olhar o mundo do alto, para examinar o conteúdo da água. São uma formação discursiva, imprescindíveis e inevitáveis sempre que nos dispomos imaginar, perceber e nomear a distância entre nós e a cultura com interrogações, ideias e modos de agir que desfaçam inércias e pré-conceitos pela corrosão, e o lento desgaste, de crenças e verdades cristalizadas que negam o difícil ritmo de uma vida não submissa. Nessa compreensão, os Estudos Culturais são fundamentais para a educação não quando antecipa respostas, mas quando se faz compromisso de interrogação, quando o pensamento se faz território de luta permanente, ou seja, aproximar educação e a cultura, no tempo e no mundo comum, nos quais, os processos culturais anteciparam as mudanças sociais (HALL, 2006).

A abordagem teórico-filosófica deste estudo ancora-se na Linha de Pesquisa dos Estudos Culturais em Educação, que compreende a cultura como campo de disputa de significados e de produção de identidades. Inspirados em Michel Foucault (1982; 2013), compreende-se que as relações de poder e saber moldam as práticas sociais e institucionais que naturalizam desigualdades. Stuart Hall (2003; 2006) e Lawrence Grossberg (2010) contribuem ao evidenciar que a cultura é um espaço de negociação simbólica no qual se produzem e se contestam as representações sobre “raça”, território e meio ambiente. Heidegger (2005), Deleuze e Guattari (1995) ampliam a reflexão sobre a existência e a experiência do ser no mundo, permitindo pensar o habitar e o ambiente como dimensões éticas e políticas. Pierre Lévy (1999) e Alberto Cupani (2013) trazem o olhar sobre a tecnologia e a racionalidade moderna, fundamentais para compreender os modos contemporâneos de dominação da natureza. Já Malcom Ferdinand (2022) oferece uma leitura decolonial das ecologias, articulando os legados da colonização às injustiças ambientais e raciais. Nesse diálogo, o racismo ambiental é entendido como efeito histórico e cultural de relações desiguais de poder, que os Estudos Culturais ajudam a problematizar e desnaturalizar no campo da Educação.

O autor Tomaz Tadeu da Silva na obra *Alienígenas na Sala de Aula: Uma Introdução aos Estudos Culturais em Educação*, apresenta um reflexo se referindo que a metodologia dos Estudos Culturais fornece uma marca igualmente desconfortável, pois eles, na verdade, não têm nenhuma metodologia distinta, nenhuma análise estatística, etnometodológica ou textual singular que possam reivindicar como sua. Sua metodologia, ambígua desde o início, pode ser mais bem entendida como uma “bricolagem”. Isto é, sua escolha da prática é pragmática, estratégica e autorreflexiva. Em Birmingham, um objetivo central era permitir que as pessoas entendessem o que estava se passando e, especialmente, fornecer formas de pensar, estratégias de sobrevivência e recursos de resistência (HALL: 1990 a: 22).

O racismo para Foucault (1999), apresenta duas funções, um primeiro lugar, introduz um corte na vida biológica da população que tem o objetivo de dividir as raças entre boas e más. É um corte que estabelece

[...] o que deve viver e o que deve morrer. [...] a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu, uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. (FOUCAULT, 1999, p 304).

A natureza se organiza como um sistema vivo e interdependente, no qual a vida depende do equilíbrio entre seres e ambientes (BOFF, 2012). Contudo, o modelo de desenvolvimento capitalista e tecnicista rompe essa harmonia, gerando desequilíbrios ambientais e sociais (MORIN, 2015). Tal crise revela-se também como resultado de processos históricos de exploração e desigualdade, herança das estruturas coloniais e econômicas modernas (FERDINAND, 2022).

### **Referências bibliográficas**

- BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012
- FERDINAND, Malcon. Uma ecologia descolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- FOUCAULT, M. A governamentalidade. In: \_\_\_\_\_. Microfísica do poder Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 277-293.
- FOUCAULT, M. A Arqueologia do saber Rio de Janeiro: Forense, 1986.
- FOUCAULT, Michel. O uso dos prazeres. História da Sexualidade, vol. II. 11ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- GROSSBERG, Lawrence. Lutando com anjos: os estudos culturais em tempos sombrios. Revista Matrizes, vol. 9, no. 2, ps. 13-46, São Paulo, 2015. Disponível em: <[www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/111738](http://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/111738)>. Acesso em: janeiro 2025.
- Hall, S. (1997). Representation: Cultural representations and signifying practices. London: Sage.
- Hall, S. (2014). Obituary. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/>
- MORIN, Edgar. A via para o futuro da humanidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

## **Conclusões**

As enchentes que afetaram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024 não podem ser compreendidas apenas como mais um desastre ambiental ou catástrofe natural, mas como um reflexo das desigualdades sociais e raciais profundamente enraizadas na sociedade brasileira, resultado de um sistema que perpetua práticas insustentáveis e exclusão social (PACHECO, 2020; BOFF, 2017). Sob a perspectiva dos Estudos Culturais e de uma abordagem pós-estruturalista, aliada à análise do racismo ambiental, observa-se que as populações mais vulneráveis, principalmente negras e residentes em áreas de risco com acesso limitado a recursos, são desproporcionalmente impactadas, arcando com consequências muitas vezes irreversíveis (CHAVIS, 1987; IBGE, 2023). Tais evidências reforçam a necessidade urgente de reavaliação da gestão socioambiental do risco, integrando a dimensão social em todas as etapas da resposta a desastres, desde a prevenção até a reconstrução, como medida essencial para enfrentar as causas estruturais da vulnerabilidade e promover justiça socioambiental.

Uma gestão socioambiental eficaz deve priorizar políticas que promovam infraestrutura sustentável e planejamento urbano inclusivo, uma vez que tais medidas não apenas reduzem a magnitude dos desastres, como também minimizam seus impactos, evitando perdas humanas e materiais significativas (BOFF, 2017; PACHECO, 2020). A resposta a desastres deve ser orientada pela justiça climática, considerando as interseções entre “raça”, classe e meio ambiente. Segundo Ferdinand (2020), é necessário interromper a transmissão de poluentes e moléculas tóxicas às crianças, assim como combater a perpetuação de misoginia, racismo e injustiças sociais, garantindo proteção adequada em tempos de crise. Uma abordagem integrada dessa natureza permite a construção de narrativas coletivas que reconheçam a vulnerabilidade estrutural das populações marginalizadas, promovendo solidariedade social e justiça diante dos desafios impostos pelos desastres climáticos.